



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 537/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO CARGO DE
TRATORISTA PARA OPERADOR DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
INGÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de tratorista para operador de máquinas agrícolas no âmbito do Poder Executivo do Município de Ingá.

Art. 2º. Os ocupantes do cargo de operador de máquinas agrícolas ficam equiparados, em carga horária, vantagens e obrigações, aos ocupantes do cargo de operadores de máquinas.

Art. 3º. São atribuições específicas do cargo de operador de máquinas agrícolas:

I – Operar as máquinas agrícolas motorizadas do acervo patrimonial do município, bem como àquelas que estejam sob sua responsabilidade através de quaisquer instrumentos legais que o vinculem;

II - Zelar pela conservação e manutenção das máquinas que estejam operando;

III – Executar, na medida da capacidade do servidor e apenas em caráter de urgência, pequenos serviços de mecânica nas máquinas em geral para o fim de utilizá-las;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - Empregar as medidas de segurança necessárias para o bom e prudente uso das máquinas em geral.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingá, 23 de março de 2020.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal